

Kalunga, no município de Cavalcante/GO, estruturada no âmbito da iniciativa "Ouvidoria em Ação: Comunidade Kalunga 2ª Edição"; Afastamento: 23/04/2026 a 25/04/2026; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.138,08; Total Líquido: 1.884,40

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0243/2026

PUBLICAÇÃO EM : 18/05/2026

Solicitação nº: 0243/2026; Favorecido: MELISSA VIEIRA DOS SANTOS VALENTE; Cargo/Função: CJ-2 ASSESSOR II; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da viagem: Participar da 1ª Reunião Preparatória do 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário.; Afastamento: 11/05/2026 a 12/05/2026; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.145,40; Total Líquido: 976,28

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 92, DE 15 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 18/05/2026

Portaria DG Nº 92, DE 15 DE maio DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no art. 46, XXVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista a instrução contida no SEI nº 26.0.000007939-0, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho destinado ao saneamento dos lançamentos das obrigações tributárias deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás visando à regularização e à conformidade tributária do órgão.

§ 1º O Grupo de Trabalho terá como data-limite o dia 24 de maio de 2026 para realização dos ajustes nos lançamentos já efetuados, o que deverá ser precedido de conferência e batimento das informações internas.

§ 2º Em etapa posterior, o Grupo de Trabalho deverá analisar eventuais obrigações não declaradas.

§ 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório circunstanciado, contendo a descrição detalhada das providências adotadas e dos ajustes realizados.

Art. 2º A composição e atuação do Grupo de Trabalho se dará nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THAÍS CEDRO GOMES

Diretora-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 161, DE 14 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 18/05/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e tendo em vista a instrução do processo SEI nº [26.0.000006837-2](http://www.tre-go.jus.br),